

ATA DA 406ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os/as Conselheiros/as: Bruno Diaz Napolitano, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Horácio Xavier Franco Neto, Alexandre Orsi Netto, Pedro Antônio de Avellar, Kathya Beja Romero, Wagner Ribeiro de Oliveira, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques. Ausentes justificadamente os Conselheiros Bruno Ricardo Miragaia Souza e Rafael Bessa Yamamura. O Presidente iniciou a sessão às 09h58min, reiterando o comunicado do Hashtag Gestão sobre a visita que realizou pessoalmente em conjunto com a Segunda Subdefensoria, Dr. Bruno Parisi da Assessoria Criminal, Divisão de Apoio ao Preso Provisório e o Coordenador do Núcleo de situação Carcerária na Regional Criminal da Barra Funda para discutirem alternativas nos diferentes cenários possíveis para o início das Audiências de Custódia. Ressaltou a dificuldade na questão operacional e da limitação de recursos materiais, mas falou que a ideia da Audiência de Custódia é um grande entusiasmo para a Defensoria Pública, pois é algo paradigmático no cenário nacional embora não tenha aprovação no Congresso Nacional, é uma iniciativa em conjunto com Conselho Nacional de Justiça, Governo Estadual e com Tribunal de Justiça, principalmente com afincos que a questão está sendo levada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski. Comunicou que a princípio cogitou-se a cidade de São Carlos para iniciar o projeto piloto, mas no final foi escolhida a Capital para o início e uma vez dando certo, depois expandirá para as outras cidades. Informou que o Departamento de Inquéritos Policiais já recebeu o material enviado pelo Conselho Nacional de que mostra basicamente o funcionamento, apresentação e a conversa reservada com o Defensor Público. Abordou que o procedimento está previsto no projeto de lei que tramita no Congresso Nacional, o que está faltando são informações principalmente do Tribunal de Justiça, pois muito do funcionamento depende do Governo Estadual, Secretaria de Segurança Pública e da Secretaria de Administração Penitenciária a parte relacionada ao transporte das pessoas, da Delegacia até o Departamento de Inquéritos Policiais. Informou que será assinado um termo de cooperação, onde a Defensoria Pública ficará responsável apenas pela atuação dos Defensores Públicos, não sendo necessário investimento financeiro da Defensoria. Conversou bastante com os Defensores do Departamento de Inquéritos Policiais e com Tribunal de Justiça e ainda não foi resolvido o número de salas e de audiências, apesar de terem a data prevista para o dia 06/02 para assinarem o termo de acordo de cooperação, e com o início da atuação prevista para o dia 23/02. O Presidente elogiou e fez um agradecimento público ao Defensor Luiz Fagundes pelo trabalho desempenhado por quatro anos junto a Administração Superior atuando na triagem coordenando e organizando o atendimento. Falou que nesses oito meses da nova gestão, esteve em contato direto com a Segunda Subdefensoria e com a Defensora Pública da Assessoria da Qualidade, Leila Sponton, e contribuiu muito neste período de transição. Anunciou que o Defensor Público Allan Ramalho Ferreira da Unidade Osasco substituirá o Defensor Luiz Fagundes no atendimento inicial e que estão trabalhando juntos nessa transição há duas semanas. Desejou um excelente trabalho ao novo Coordenador e se colocou à disposição. Pediu para que o Conselho delibere para anteciparem a data da sessão do dia 27/02 para o dia 26/02, já que a reunião do Condege ocorrerá na sexta-feira em São Paulo. Informou a possibilidade de apresentação pela Primeira Subdefensoria com relação a proposta de alteração da lei 988/06, elaborada pela Comissão indicada pelo Conselho. Agradeceu todos os envolvidos, citando a Ouvidoria, Apadep, EDEPE, Corregedoria, os Conselheiros Luiz Eduardo e Wagner Ribeiro e toda a Administração pelo trabalho. Informou que essa proposta é um resultado do primeiro consenso obtido, tendo no projeto a concordância de todos aqueles que participaram da comissão. Salientou que não significa que novas sugestões não possam ser feitas e discutidas, ou apresentadas ao Conselheiro relator. Falou que as questões de planejamento ainda não foram definidas, por exemplo, o momento de fazer a apresentação do projeto à Assembleia Legislativa, se encaminhem vinculado ou separado as questões remuneratórias, com a articulação

direta do Poder Executivo. Após, passou-se às comunicações da Secretaria, que justificou a ausência do Conselheiro Rafael Bessa e do Conselheiro Bruno Miragaia em razão de férias. Em seguida, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra ao senhor Nelson Correia de Almeida, assistido da Defensoria pelo convênio Don Orione, ele informou um problema no seu processo judicial, e relatou que o advogado efetuou o depósito judicial no processo errado, visto que seu processo tramita na segunda vara cível e o cheque foi depositado na trigésima terceira câmara de direito privado, e que seu apartamento irá a Leilão Judicial. Falou que tentou entrar em contato com o advogado, e que o mesmo teria informado que o problema havia sido sanado, mas o erro ainda persiste e que o imóvel continua na mesma situação. Solicitou a intervenção do Conselho Superior da Defensoria Pública para que solucionasse o seu problema com depósito errado. Após, o Presidente passou a palavra ao segundo inscrito, Defensor Público Coordenador do Atendimento Inicial, Luiz Felipe Fagundes, ele agradeceu por trabalhar na triagem. Lembrou que iniciou sua carreira trabalhando na Administração Superior como Coordenador-Auxiliar na Coordenadoria Geral de Administração, mas percebeu que não era seu perfil e na época existia uma necessidade no atendimento inicial de alguém com um olhar atento que estivesse presente e permanente, diariamente, identificando os déficits na qualidade do atendimento prestado pelos Defensores, estagiários e servidores, o que havia lhe motivado por ser uma atividade nova que ainda não havia sido desempenhada por um Defensor Público. Trocou sua trajetória na instituição e observou que após as mudanças na Defensoria Pública-Geral, Subdefensorias, Assessorias, Corregedoria, Edepe, Ouvidoria, Núcleos e Apadep, apenas a Coordenação da Triagem teria permanecido, com isso percebeu que era hora de voltar à banca. Relatou ter apoiado a candidatura do Defensor Davi Depiné para Defensor Público-Geral, e com a eleição do Defensor Rafael Vernaschi, não houve constrangimento em permanecer no Cargo de Coordenador, e percebendo que este cargo não pode ter vinculação político com a Administração Superior. Anunciou que a partir de segunda feira retornará à Unidade Santo Amaro e Nossa Senhora do Ó. Desejou boa sorte e muito sucesso ao seu sucessor, Allan Ramalho que se mostrou muito mais organizado, que em duas semanas já havia entendido a sistemática onde as variáveis de organização judiciária e de organização interna de Defensoria Pública-Geral na Capital são inúmeras, além da evolução permanente da instituição que precisa ser prioridade. A respeito à fala do senhor Nelson Correia, o Presidente respondeu que nessa questão envolve um convênio com a entidade Don Orione, que é abrangido pela Regional Central da Capital, e solicitou deixar os dados com a Secretaria do Conselho, visando entrar em contato com a Dra. Vânia que é a Coordenadora da Regional Central da Capital responsável por fiscalizar e acompanhar os convênios. Após, não havendo inscritos para o Momento Aberto, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros para as manifestações diversas. O Segundo Subdefensor agradeceu o Defensor Público Luiz Felipe Fagundes pelos serviços prestados e elogiou pelo empenho no atendimento aos assistidos. Reconheceu a importância da Coordenação trabalhando com dificuldades enormes e com várias inconsistências, e relatou também, que a escolha do substituto decorreu de indicações e elogios entre os Defensores, pois o Allan Ramalho havia mostrado espírito de liderança na Coordenação da Unidade Osasco, estando confiante de que o novo Coordenador da Triagem realizará um grande trabalho. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa, deu boas vindas ao Segundo Subouvidor de Itaquera, Rafael Negreiros, e agradeceu todo o empenho da Subouvidoria em Itaquera. Parabenizou o Defensor Público, Luiz Felipe Fagundes pela importância dada no atendimento inicial, e a Gestão anterior já havia notado a importância da designação de um Defensor Público para Coordenar o Atendimento Inicial. Ressaltou que o Defensor Público, Luiz Felipe, contribuiu para que Defensoria Pública fizesse a diferença na vida de muitas pessoas, principalmente em relação a idosos e deficientes. Desejou boas vindas ao novo Coordenador do Atendimento, Allan Ramalho. Relatou que, na última quinta-feira, realizou uma reunião com o futuro Coordenador e estabeleceram uma parceria para caminharem juntos nessa nova empreitada. Relatou que a Ouvidoria-Geral esteve em visita na Unidade São Vicente, na última segunda feira, e solicitou à Terceira Subdefensoria um acompanhamento da obra na Unidade, a pedido dos Defensores locais. Elogiou toda equipe da Unidade São Vicente, visto que conversou com os assistidos e não houve nenhuma reclamação, pelo contrario, houve elogios no atendimento com muito carinho e observando a situação da Unidade que não tem estrutura, mas tem humanidade e calor humano. Informou que a

representante da sociedade civil, Annabella Andrade, que havia se inscrito para participar do momento aberto, mas teve que se ausentar, e apontou que ela falaria do calor que os moradores da região do Elevado Costa e Silva tem passado, reivindicando que a Defensoria acompanhasse o processo do Minhocão feche aos sábados e que durante a semana feche uma hora mais cedo, Solicitou também que a Defensoria Pública acompanhe esse processo, além de fazer um convite a todos para participarem no próximo domingo, no Minhocão, será uma Comemoração aos 461 anos da Cidade de São Paulo. A Corregedora-Geral, Kathya Beja Romero, se dirigiu ao Defensor Luiz Felipe e falou que não sabia que na época havia problemas na Corregedoria em relação ao seu estágio probatório, e que esteve presente na triagem em vista oficial e reconheceu o empenho do Coordenador do Atendimento. Relatou que a Corregedoria-Geral foi convidada pela Edepe e aceitou participar do encontro de Defensores em estagio probatório. O Conselheiro Pedro Avellar falou que acompanhou o processo no ano de 2010 do Defensor Luiz Felipe, que decorreu de uma reclamação em Itaquera. Relatou que na época compareceu pessoalmente como Conselheiro na Unidade para averiguar o seu trabalho e que sempre prestou excelente desenvoltura, e parabenizou-o pelo trabalho prestado por organizar o atendimento inicial. Relatou também que na Unidade Araçatuba está ocorrendo problemas no acompanhamento das Comissões de Avaliação Disciplinar na Fundação Casa. Falou que após a infração cometida pelo adolescente, é instalada a Comissão de Avaliação Disciplinar, geralmente no outro dia de acordo com o regimento da Fundação Casa e isso dificulta a conciliação das outras atribuições dos Defensores como audiências e outros compromissos agendados. Solicitou que no próximo processo de expansão fosse dada mais atenção na área da infância e juventude e que coloquem mais Defensores por conta desses procedimentos disciplinares. O Conselheiro Luiz Eduardo elogiou o Luiz Fagundes pela gestão da triagem, visto que o volume de atendidos na capital é grande e quem assume uma função dessas, depara-se com problemas sem solução e quem se dedica a isso merece receber uma condecoração. Mencionou que montar um projeto de gestão num lugar onde a rotatividade é enorme com treinamentos constantes como no atendimento, é uma tarefa muito complexa. Elogiou Comunicado da gestão sobre a climatização e a transparência dada a cada caso. Parabenizou todos os integrantes da comissão da alteração da lei 988/06 pela conquista e pelo trabalho desenvolvido e falou que tem a cópia do projeto de lei e que está a disposição para quem quiser analisar. Relatou a necessidade da orientação aos Defensores que ingressam na carreira e para aqueles que já ingressaram antes para desempenharem suas funções. Relatou também que foi questionado por Defensores Públicos sobre a real situação das audiências de custódia do projeto piloto na Regional da Barra Funda, onde Coordenador encaminhou uma mensagem extensa e preocupante. Questionou a reforma do Código de Processo Civil, onde as Ações Possessórias têm uma grande influência na atuação da Defensoria Pública, pois todos esses processos que envolver hipossuficientes, a Defensoria deve ser necessariamente notificada. Relatou que havia sido questionado pela Central de flagrantes, a respeito de uma queixa de que se perde mais tempo preenchendo o relatório do que realizando as suas atividades, e indagou qual é o destino desses relatórios. Falou da implementação do cartão de ponto na triagem pela lei 988/06, e que se for implementado, a Defensoria seria obrigada a pagar horas extras. O Conselheiro Wagner Ribeiro também agradeceu o trabalho desempenhado pelo Coordenador do Atendimento, Luiz Felipe, que organizou a triagem na Capital, onde se verifica uma evolução enorme no respeito ao usuário. Relatou que haviam solicitado a ele o voto do processo CSDP nº 338/14, e que conseguiu finalizar, solicitando a inversão de pauta deste processo. O Conselheiro Augusto Barbosa também agradeceu o Luiz Felipe que virou um exemplo para outros Defensores e que nesses três anos pode-se perceber a evolução do serviço. Após, passou-se a palavra ao Conselheiro Horácio Xavier comentou que teve o prazer de trabalhar com o Defensor Luiz Felipe na Av. Liberdade, 32 e que implementou um sistema de atendimento fantástico, que virou um porto seguro para os Defensores Públicos. Relatou que Luiz Felipe chegava antes das sete da manhã para acompanhar a fila da triagem, e que isso foi um grande exemplo para todos. Falou que o trabalho foi tão bem realizado que será difícil encontrar um substituto a sua altura, com tamanha competência. A Representante da Apadep, Franciane Marques, também prestou homenagem ao Defensor Luiz Felipe, onde nesses seis meses de Gestão ele colaborou com a Apadep. Relatou que na última quinta feira havia sido realizada uma reunião no Departamento de Inquéritos Policiais, onde os Defensores estão preocupados com a qualidade do

trabalho e que encamparam a questão trazida pela Conferência à Defesa Incondicional de Qualquer Réu, independente do crime praticado e o que preocupa é a qualidade dessa defesa. Questionou o programa Pro-hardware onde os Defensores têm insistentemente falado da questão dos computadores, e informou que estão usando computadores pessoais, já que os da Defensoria estão sem condições de uso. Comunicou que, nesta sexta-feira, a Apadep realizará a Assembleia Geral Extraordinária, visando discutir a questão remuneratória, onde os Defensores mostraram preocupação com a inflação. O Presidente fez esclarecimentos em relação às Audiências de Custódias, e relatou que o Assessor Criminal Dr. Bruno Parisi, desde outubro, está acompanhando o caso e conversando com os Defensores do Departamento de Inquéritos Policiais. Falou também que a Defensoria Geral está buscando solucionar a dificuldade de promoção por conta dos dados que precisam ser transmitidos pelo Tribunal de Justiça, onde há uma indefinição sobre esses dados. Afirmou que conversou nessa semana com Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marcio Elias, e que também não tinha a informação. Quanto à reforma do Código de Processo Civil, o Presidente informou que a Edepe já está preparando extraoficialmente um curso de preparação ao novo Código de Processo Civil. Informou que o Pro-hardware continua na análise e a Assessoria Judiciária e Coordenadoria da Tecnologia da Informação e a Edepe irão ter uma resposta até a próxima reunião. E caso não seja possível, a Coordenadoria da Tecnologia da Informação realizará a contratação de Laptops. O Terceiro Subdefensor informou que visitou na unidade de São Vicente onde estão acolhendo os atendidos, e informou que a obra está evoluindo, junto com a climatização. Relatou que haverá uma reunião entre a Coordenadoria Geral de Administração e o proprietário, que garantiu a entrega do imóvel na data 7/7/2015, e solicitou um envio de cronograma da entrega de mobiliários. Informou que a Comissão de Avaliação Disciplinar, no interior já ocorriam em muitas unidades e em pequeno volume, pois pela previsão do Estatuto da Fundação Casa, apenas as infrações de maior gravidade seriam apuradas pelo Comissão de Avaliação Disciplinar e infrações leves e médias são tratadas com medidas socioeducativas. Explicou também que a partir de uma Ação Civil Pública do Ministério Público, que exigiu a participação da Defensoria Pública em todos a Comissão de Avaliação Disciplinar, surgiu o acompanhamento eletrônico, que permite a manifestação online, o que é uma grande vantagem, e que nos casos mais graves é possível o acompanhamento presencial. Quanto ao questionamento do Conselheiro Luiz Eduardo, apontou que o relatório da Central de Flagrantes está previsto na Deliberação nº 287/13, onde todos participantes da Central de Flagrantes devem fazer um arquivo virtual da sua atuação, permitindo ser compartilhado no portal. Em resposta ao Conselheiro do Luiz Eduardo, explicou que na Triagem não havia sido instituído nenhum controle de ponto e que muitos Defensores solicitaram o controle de entrada. Após, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos da sugestão do Conselheiro Alexandre Orsi, antecipar a reunião do dia 13 de fevereiro para o dia 21 de fevereiro de 2015. DELIBEROU ainda, por unanimidade, tendo em vista a reunião do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, antecipar a reunião do dia 27 de fevereiro para o dia 26 de fevereiro de 2015. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra ao Primeiro Subdefensor, ele iniciou uma apresentação explanando o projeto da reforma da lei 988/06 e de adaptação à Emenda Constitucional 80 onde participaram a Ouvidoria, Apadep, ASDPESP, Corregedoria-Geral, Conselheiro Luiz Eduardo, Conselheiro Wagner Ribeiro, Conselheiro Rafael Bessa. Assessoria Jurídica e o Assessor Parlamentar Rafael Gandara. Comunicou que o grande foco do projeto foi analisar quais normas teriam impacto na Defensoria Pública e quais normas deveriam ser adaptadas, deixando aquilo que poderia haver uma discussão para um segundo momento e discutir questões relativas à carreira dos Defensores e dos servidores. Falou que esse relatório final aponta para um conjunto de alterações mínimas, mas que é apenas um passo inicial. Solicitou à Ouvidoria-Geral para debater a proposta com a Sociedade Civil e sugeriu ao Conselho Superior para que se abra para uma Consulta Pública. Citou que os principais destaques são: a) as adaptações dos art. 2º relacionado às atribuições da Defensoria e os direitos humanos; b) o art. 118 que trata da promoção, o art. 11 das disposições transitórias que trata do auxílio saúde; c) o art. 155 que trata da previsão legal da compensação; d) o art. 135 versando sobre as férias; e) o art. 142 que trata da licença maternidade; f) o art. 144 que trata da licença adoção; g) o art. 156 que trata da contagem de tempo na OAB; h) art. 103 que trata da alteração conforme a Constituição Federal. Comunicou que em conjunto também existe uma proposta de Emenda Constitucional para prever a

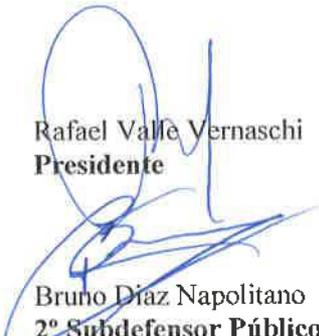
iniciativa de lei do Defensor Público Geral. E por fim comunicou a inclusão da gratificação por plantões aos servidores na lei dos servidores. O Presidente agradeceu a apresentação do Primeiro Subdefensor. Consigna-se que a Corregedora-Geral foi substituída no decorrer da sessão do Conselho pelo Corregedor-Auxiliar Aluísio Iunes. O Presidente solicitou o registro em ata da presença da Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, Amanda Pontes, de Siqueira e do Defensor Público Rafael Ramia Muneratti que atua em Brasília, Representando a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. O Conselheiro Horácio Xavier solicitou a inversão de pauta do processo 326/14. O Conselheiro Alexandre Orsi solicitou a inversão de pauta do processo CSDP nº 338/14. Não havendo mais inscritos, passou-se a ordem do dia. O Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: CSDP nº 326/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação dos servidores nos plantões judiciários. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto do sentido de indeferir o a proposta, em razão da perda de objeto. O presidente abriu a palavra para manifestações dos Conselheiros. Não havendo nenhuma manifestação, o Presidente encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer da proposta, em razão da perda de objeto. CSDP nº 338/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional Marília. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a indenização de férias dos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselheiro Alexandre Orsi leu o relatório e proferiu o voto vista no sentido de aprovar a proposta apresentada pelos interessados, com acréscimos e alterações mencionados. O Presidente abriu a palavra para manifestações dos Conselheiros. O Terceiro Subdefensor reiterou o seu voto onde segundo a CF, no art. 37, inciso 10, a alteração de remuneração de Defensor ou Servidor em geral, deve ser por meio de lei, e que o voto dele se baseia na Loman e em uma previsão constitucional do Conselho Nacional de Justiça e que o servidor pode gozar das férias no período subsequente. Relatou que o Supremo Tribunal Federal firmou posição no sentido que falta a lei para se aplicar a indenização. O Conselheiro Wagner Ribeiro falou que o direito as férias é um direito constitucional e a administração não pode impedir o Defensor a gozar do direito. Falou que é proibida a cumulação de férias, exceto por motivos excepcionais e que o período não pode ultrapasse dois anos. Questionou se o direito de indenização se estende aos servidores também. O Conselheiro Alexandre Orsi respondeu que não existe base legal para incluir os servidores. Explicou que a base de seu voto é que, os Embargos de Declaração, não se aplica à Defensoria Pública. A Representante da Apadep, Franciane Marques, concordou com o voto vista e falou que o cenário nacional traz todo o apoio. Solicitou ao Conselheiro Augusto Guilherme que enfatize essa questão da autonomia da Defensoria Pública em seu voto vista e que faça discussão técnica e jurídica referente ao teto constitucional para que a sociedade civil não entenda as verbas indenizatórias como burla ao teto constitucional. O Conselheiro Luiz Eduardo falou que é necessário definir se existe o ou não um dano no indeferimento das férias e mencionou que se houve um dano, ele deve ser indenizado. Falou também ao tempo de deferimento, que são dois anos para gozo oportuno. E por último falou se o caso é indenização ou remuneração, a situação muda completamente. O Conselheiro Augusto Guilherme relatou que o tema trata da simetria e a incidência dela, este é o ponto principal que deve ser analisado. O Ouvidor-Geral questionou se os Defensores estão conseguindo as tirar as compensações e como estão as condições físicas e psicológicas quando têm suas férias indeferidas, pois todos dependem de um período de descanso. Considerou também o impacto financeiro que essa proposta causaria no orçamento da instituição e da importância do respeito ao teto constitucional que foi uma grande conquista da sociedade civil. O Conselheiro Horácio Xavier fez um adendo aos vencimentos das verbas com caráter indenizatório. Falou que os vencimentos estão relacionados aos trabalhos desenvolvidos, e a indenização é para recompor os danos causados. O Conselheiro Augusto Guilherme solicitou vista ao processo. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo concedida a vista solicitada. Vista concedida ao Conselheiro Augusto Guilherme. CSDP nº 090/15. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VII Seminário ENADEP", a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2015. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos

Barbosa. O relator leu o relatório e proferiu o voto do sentido homologar a desistência do Defensor Público Bruno Lopes de Oliveira, em julgar prejudicado o afastamento dos Defensores Amanda Pontes e Siqueira Taterka e Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, e indeferir o afastamento, nos termos do Enunciado CSDP nº 4, dos Defensores Públicos Luciano Castrequini Bufulin, Mariana Delchiaro, Priscila Dominciano da Silva, Rodolfo Marques da Silva e Thais Helena da Costa Nader. Deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores Públicos: Adele Aparecida Fernandes Moraes, Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, Felipe Augusto Peres Penteado, Felipe Balduino Romariz, Fernanda Dutra Pinchiaro, Hamilton Neto Funchal, Leandro de Castro Silva, Lisa Mortensen, Marcelo Bonilha Campos, Marcus Vinicius Ribeiro, Paula Manzella Romano, Rafael de Paula Eduardo Faber, Rafael de Souza Miranda, Samir Nicolau Nassralla, Tatiana Campos Bias Fortes, Tatiana Semensatto de Lima Costa, Thiago Santos de Souza e Vitor José Tozzi Cavina, a fim de afastar das funções ordinárias. O Presidente encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a desistência do Defensor Público Bruno Lopes de Oliveira, julgar prejudicado o afastamento dos Defensores Amanda Pontes e Siqueira Taterka e Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, além de indeferir o afastamento, nos termos do Enunciado CSDP nº 4, dos Defensores Públicos Luciano Castrequini Bufulin, Mariana Delchiaro, Priscila Dominciano da Silva, Rodolfo Marques da Silva e Thais Helena da Costa Nader. Deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores Públicos: Adele Aparecida Fernandes Moraes, Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, Felipe Augusto Peres Penteado, Felipe Balduino Romariz, Fernanda Dutra Pinchiaro, Hamilton Neto Funchal, Leandro de Castro Silva, Lisa Mortensen, Marcelo Bonilha Campos, Marcus Vinicius Ribeiro, Paula Manzella Romano, Rafael de Paula Eduardo Faber, Rafael de Souza Miranda, Samir Nicolau Nassralla, Tatiana Campos Bias Fortes, Tatiana Semensatto de Lima Costa, Thiago Santos de Souza e Vitor José Tozzi Cavina. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator leu o relatório e proferiu o voto do sentido de abertura de Consulta Pública, por trinta dias, sobre o texto de Código de Ética proposto pela Corregedoria-Geral. O Conselheiro Alexandre Orsi falou é pertinente a Consulta Pública, mas a Defensoria tem um histórico que muitas vezes até por conta de ser muito simples a minuta apresentada, questionou se não seria mais apropriado fazer um seminário com a Anadep, Edepe e Apadep antes da consulta pública. O Corregedor-Auxiliar Aluisio Iunes relatou a importância de um Código de Ética para um crescimento seguro da instituição. Falou que concorda com um seminário prévio e a Consulta Pública sugerido pelo Conselheiro Alexandre Orsi. Destacou que de fato a Defensoria de São Paulo acabou levando uma proposta nova ao Conselho Nacional de Corregedores, e isso causou uma alteração da proposta do Conselho Nacional. O Conselheiro Wagner Ribeiro relatou que não consegue visualizar a questão do seminário, e acredita se mais produtivo um debate mais pratico com a finalidade de produzir o Código, num momento posterior a consulta pública. A Representante da Apadep Franciane Marques sugeriu que seria bom trazer alguém de outro Estado com o conhecimento do tema para fazer o debate ao Conselho Superior, e acompanhou o Conselheiro Alexandre Orsi. O Conselheiro Pedro Avellar falou que este processo já esta no conselho há quase cinco anos, e que ele acredita que não é necessário nada disso, que já poderiam deliberar. Acrescentou que como todos os Conselheiros são novos, ele entende o voto do Terceiro Subdefensor querer em ouvir mais pessoas. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa, sugeriu que além da consulta pública, se faça uma audiência pública. O Presidente explicou que as pessoas entenderiam melhor com a leitura do voto do Terceiro Subdefensor, Luis Fontanetti e sugeriu a abertura da consulta pública, com a participação da Edepe e Apadep, caso quiserem participar. O Corregedor-Auxiliar, Aluisio Iunes relatou que fez para fins de qualificação de debates, um quadro comparativo com a proposta do Conselho Nacional e com a proposta da Corregedoria. A Representante da Apadep, Franciane Marques pediu um prazo maior. O Presidente encaminhou a proposta de abertura de consulta pública por trinta dias, e posteriormente, realizariam uma audiência pública em sessenta dias. Solicitou o registro em ata que, na próxima segunda feira, lançaria um comunicado à carreira com o voto do Terceiro Subdefensor com quadro comparativo do Corregedor-

Auxiliar e a abertura da consulta pública a partir de segunda feira. O Presidente encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir consulta pública à carreira, nos termos do comunicado a ser publicado oportunamente. CSDP nº 113/14 Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselheiro Pedro Avellar leu o relatório e proferiu o voto vista, no sentido do não conhecimento. O Presidente abriu a palavra para manifestações dos Conselheiros. O Corregedor-Auxiliar sugeriu a suspensão do processo até a manifestação do núcleo tendo em vista a proposta parecer interessante para a Defensoria. O Conselheiro Pedro Avellar relatou que não foi juntado nada no processo e que faltam muitas informações. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa sugeriu que se mantivesse o contato com núcleo para trazer o gênero para a Defensoria Pública. Após discussões, o Conselheiro Pedro Avellar alterou o voto pela conversão do julgamento do processo em diligência, a fim de que o Núcleo especializado de Promoção de Defesa dos Direitos da Mulher fornecesse outros elementos sobre a proposta. O Presidente encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto vista, do Conselheiro Pedro Antônio de Avellar, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de que o Núcleo especializado de Promoção de Defesa dos Direitos da Mulher forneça outros elementos sobre a proposta. Consigna-se que a Sessão foi encerrada às 13h47min, prorrogando-se os demais processos da ordem do dia. CSDP nº 112/13. Interessado: Fabiano Brandão Majorana. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 254/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de distribuição de cargos da carreira do quadro de apoio da Defensoria Pública, criados pela Lei Complementar Estadual nº 1.203/13. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação

CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 253/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Correição Extraordinária, após deliberação do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 269/14. Interessada: APADEP. Assunto: Pedido de afastamento de Defensores Públicos para atividade associativa. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 314/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentar o julgamento virtual de processos administrativos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira

Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/14. Interessada: Claudete Aparecida Marques de Carvalho. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares pelo período de dois anos. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 059/13. Interessado/a: Julia Aparecida Romao Silva. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 010/13. Interessado/a: Andrea de Almeida Brunhari. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão às 13h47min. Eu, Carlos Takita Mizukai, Oficial de Defensoria Pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2015.



Rafael Valle Vernaschi  
**Presidente**

Bruno Diaz Napolitano  
**2º Subdefensor Público-Geral**



Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
**Conselheiro**



Pedro Antonio de Avellar  
**Conselheiro**

Wagner Ribeiro de Oliveira  
**Conselheiro**



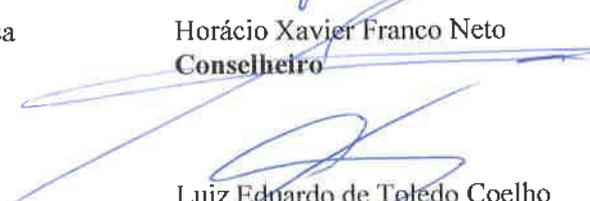
Alderon Pereira da Costa  
**Ouvidor-Geral**



Kathya Beja Romero  
**Corregedora-Geral**



Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**3º Subdefensor Público-Geral**



Horácio Xavier Franco Neto  
**Conselheiro**



Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
**Conselheiro**



Alexandre Orsi Netto  
**Conselheiro**



Franciane de Fátima Marques  
**Representante da Apadep**